



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DG/SGA/CCL/SCOMP

ESTIMATIVA Nº 103 / 2024

Assunto: Aquisição e Reparo de Togas

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Tratam os autos de solicitação da Coordenadoria de Sessões, doc. 4905739, referente à contratação de empresa especializada em confecção e reparos de togas, observadas as disposições contidas no Termo de Referência constante do doc. 5537670.

2 – FONTES CONSULTADAS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do § 1º, inciso IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021.
- 2.2. Devido às especificidades da contratação, não foi possível consultar Banco de Preços e nem Internet. Também não houve contratação do objeto nos últimos 12 meses, por este Tribunal.
- 2.3. Para a consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às Empresas relacionadas na certidão, doc. 5635484, assegurado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento de orçamento. O comprovante de envio das solicitações consta no doc. 5635528.
- 2.4. Os e-mails com a manifestação dos fornecedores foram encartados no documento 5635519. Recusas, doc. 5635536. Embora tenha sido feita uma ampla pesquisa, só conseguimos receber duas propostas de fornecedor direto.
- 2.5. O preço estimado para a contratação considerou apenas duas cotações. Ressaltamos a dificuldade para obtenção de preços, não obstante a ampla pesquisa realizada. Vale lembrar que o TCU admite, excepcionalmente, pesquisas de mercado com menos de três orçamentos, como se verifica no acórdão a seguir: "(...) *faça constar dos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto nos arts. 26, parágrafo único, incisos II e III, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, e justificando sempre que não for possível obter número razoável de cotações.* (Acórdão nº 4.013/08 – 1ª Câmara)".

3 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A obtenção do preço estimado fundamenta-se na média simples dos valores obtidos na pesquisa de preços, limitada a duas propostas comerciais em face do manifesto desinteresse dos fornecedores.

4 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 24.118,85 (vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme memória de cálculo, doc. 5635550, abaixo:

EMPRESAS					
ITENS	ALBA CORT 30.690.844/0001-72 ME	HERICO STEPHANIO AMORIM SOARES HSA Uniformes 11.711.987/0001-79 ME	Quantidade (Peça)	MÉDIA	VALOR TOTAL
1 Veste talar	680	799,9	20	739,95	R\$ 14.799,00
2 Toga	680	799,9	4	739,95	R\$ 2.959,80
3 Confecção e costura em tassel	35	49,9	7	42,45	R\$ 297,15
4 Confecção e costura em torsal	55	89,9	2	72,45	R\$ 144,90
5 Troca de forro de toga	200	249,9	13	224,95	R\$ 2.924,35
6 Troca de renda nos punhos da toga	25	49,9	3	37,45	R\$ 112,35
7 Troca da gola da toga	120	149,9	6	134,95	R\$ 809,70

8 Colocação de velcro com costura para afixação de etiquetas com nomes	25	39,9	50	32,45	R\$ 1.622,50
9 Confecção de etiqueta de velcro	20	29,9	18	24,95	R\$ 449,10
VALOR TOTAL					R\$ 24.118,85

Cálculos realizados pelo Microsoft Excel, conforme doc. 5635550.

4.2 Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

5- PORTE EMPRESARIAL DOS FORNECEDORES PARTICPANTES DA PESQUISA

5.1. As Empresas consultadas são classificadas como ME , doc. 5635505.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Sugerimos o encaminhamento dos autos à SELEC para elaboração da minuta de Edital de Aviso de Dispensa Eletrônica.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2024.

Nirley Almeida Costa

Técnico Judiciário

Guilherme Cirino de Brito

Revisor

À CCL.

Roberto de Cartéia do Prado

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO, Chefe de Seção**, em 07/09/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIRLEY ALMEIDA COSTA, Técnico Judiciário**, em 07/09/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CIRINO DE BRITO, Técnico Judiciário**, em 09/09/2024, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5635831** e o código CRC **66D41160**.